

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 30.914.898/0001-74 – NIRE 35300518594
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2025
1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de outubro de 2025, às 09:30 horas, na sede da **Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.914.898/0001-74, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 7º andar, conjunto 7º, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-013 (**“Companhia”**). **2. Convocação, Presença e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença do único acionista da Companhia, titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**“Lei das Sociedades por Ações”**), conforme constante do livro de Presença de Acionistas da Companhia, estando, portanto, atingido o quórum de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **3. Mesa:** Presidente: Mateus de Faria Renault e Silva; e Secretário: Vinicius Cunha. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a renúncia ao cargo de Conselheiro Suplente pelo Sr. Felipe Rodrigues Tonetti do membro do Conselho de Administração, Hélcio Tokeshi e (ii) a eleição do novo Conselheiro Suplente, Felipe Rath Fingerl. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou, por unanimidade: (i) a renúncia ao cargo de Conselheiro Suplente do Membro do Conselho de Administração, Hélcio Tokeshi, do Sr. **Felipe Rodrigues Tonetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.852.834-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.730.408-36, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Iaíá, 150, 132 andar, Itaim Bibi CEP 04542-060, com a assinatura do respectivo Termo de Renúncia, o qual fica arquivado na sede da Companhia; e (ii) a eleição do novo Suplente do membro do Conselho de Administração, Hélcio Tokeshi, o Sr. **Felipe Rath Fingerl**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.143.617-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.207-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na Rua Iaíá, 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, para um mandato coincidente com o dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro Suplente ora eleito tomará posse mediante assinatura do competente termo de posse no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Declaração de Desimpedimento, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia para todos os fins. A composição consolidada do Conselho de Administração da Companhia, tendo todos os seus integrantes mandato coincidente de 02 (dois) anos ou até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro 2025, é a seguinte: - Gustavo Nickel Buffara de Freitas, presidente; - Otávio Ferreira da Silveira: membro sem designação específica; - Hélcio Tokeshi: membro sem designação específica; - Felipe Fingerl: Conselheiro Suplente do Membro do Conselho de Administração Hélcio Tokeshi; - Paulo Todescan Lessa Mattos: membro sem designação específica; e - Rogério Frota Melzi: membro independente. Com exceção ao membro independente, os membros do Conselho de Administração não terão remuneração para os mandatos exercidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Mesa: Presidente Mateus de Faria Renault e Silva; Secretário Vinicius Cunha. Acionista: IG4 BTG Pactual Infra Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia IE, neste ato representado por IG4 Capital Investimentos Ltda. JUCESP nº 386.990/25-6 em 03/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 30.914.898/0001-74 – NIRE 35300518594
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de março de 2026, às 12:00 horas, na sede da **Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.914.898/0001-74, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 7º andar, conjunto 72, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-013 (**“Companhia”**). **2. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**“Lei das Sociedades por Ações”**), em razão de o único acionista da Companhia, titular de ações representativas da totalidade do capital social, ter manifestado sua deliberação por escrito, mediante circulação prévia da minuta desta ata para aprovação e assinatura, restando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, realizada de forma universal e produzindo todos os efeitos de assembleia geral regularmente realizada. **3. Mesa:** Presidente: Mateus de Faria Renault e Silva; e Secretário: Felipe Rodrigues Tonetti. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) pedidos de renúncia apresentados por membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) declarar a vacância dos respectivos cargos no Conselho de Administração; (iii) eleger novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, incluindo a redesignação de membro anteriormente eleito como suplente para o cargo de membro efetivo; (iv) estabelecer a uniformização dos mandatos dos membros do Conselho de Administração; (v) ratificar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) autorizar a Companhia a emitir Garantia de Proposta (“Bid Bond”) e Garantia de Execução do Contrato (“Garantia de Execução”), em seu próprio nome, para fins de participação no processo licitatório conduzido nos termos do Edital da Concorrência Internacional SEE-MG nº 001/2026, destinado à concessão administrativa para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) unidades educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais (**“Edital”**), bem como autorizar a prática de todos os atos necessários à formalização, contratação e implementação das referidas garantias. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) tomou conhecimento dos pedidos de **renúncia** apresentados pelos Srs. **Gustavo Nickel Buffara de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.229.637-8, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.308.638-02, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **Otávio Ferreira da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M3.136378, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.545.916-91, ao cargo de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, e **Hélcio Tokeshi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.267.243, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, ao cargo de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, as quais passam a produzir efeitos nesta data, ficando consignado o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados; (ii) consigna que, em razão das renúncias ora tomadas em conhecimento, os cargos correspondentes no Conselho de Administração da Companhia encontram-se vagos nesta data; (iii) elige, para compor o Conselho de Administração da Companhia: **Paulo Todescan Lessa Mattos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.655.438-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.745.248-62, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaíá 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, que deixa, nesta data, o cargo de conselheiro sem designação específica, passando a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Felipe Rath Fingerl**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.143.617-8, expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.207-09, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaíá 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, que deixa, nesta data, o cargo de Conselheiro Suplente anteriormente vinculado ao membro do Conselho de Administração Sr. Hélcio Tokeshi, passando a exercer o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, sem designação específica; **Vinicius Silveira Cunha**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.666.801, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.232.176-26, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaíá 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, sem designação específica; e **Rafael Brasil Chitarra**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.376.029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.715.296-46, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, sem designação específica. (iv) delibera que, com o objetivo de promover a uniformização dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia passarão a ter mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição por 02 (dois) anos de mandato a partir de tal data; (v) ratifica a nova composição do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto pelos seguintes membros: **Paulo Todescan Lessa Mattos**, Presidente do Conselho de Administração; **Felipe Rath Fingerl**, membro do Conselho de Administração, sem designação específica; **Vinicius Silveira Cunha**, membro do Conselho de Administração, sem designação específica; **Rafael Brasil Chitarra**, membro do Conselho de Administração, sem designação específica; e **Rogério Frota Mello**, membro independente do Conselho de Administração. (vi) autoriza a Companhia a emitir Garantia de Proposta (“Bid Bond”) e Garantia de Execução do Contrato (**“Garantia de Execução”**), nos termos e condições previstos no Edital, para fins de participação no processo licitatório acima referido, podendo tais garantias assumir qualquer das modalidades admitidas pelo Edital e pela legislação aplicável. Fica, ainda, autorizada a prática de todos os atos necessários à formalização, contratação, assinatura de instrumentos correlatos e implementação das referidas garantias, incluindo a negociação de seus termos com instituições financeiras ou seguradoras. Os conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer impedimentos legais para o exercício do cargo, tomando posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no livro próprio da Companhia, passando a exercer suas funções a partir de tal data. Com exceção ao membro independente, os membros do Conselho de Administração não terão remuneração para os mandatos exercidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Presidente Mateus de Faria Renault e Silva; Secretário Felipe Rodrigues Tonetti. **Acionista Presente:** IG4 BTG Pactual Infra Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia IE, neste ato representado por IG4 Capital Investimentos Ltda. *Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* JUCESP nº 134.680/26-1 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 30.914.898/0001 74 - NIRE 35 300 518 594
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos treze dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, extraordinariamente por videoconferência, a partir de procedimento de voto à distância. **2. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**“Lei das S.A.”**), em razão de a única Acionista da Companhia, titular de ações representativas da totalidade do capital social, ter manifestado sua deliberação mediante circulação prévia da minuta desta ata para aprovação e assinatura, restando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, realizada de forma universal e produzindo todos os efeitos de assembleia geral regularmente realizada. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Vinicius Cunha Silveira. **Secretário:** Sr. Felipe Rodrigues Tonetti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação, pela Companhia, de aval ou de qualquer outra modalidade de garantia ou contragarantia admitida pela legislação aplicável, em nome de terceiros, para assegurar o cumprimento de obrigações a serem assumidas pelo IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (**“Fundo”**), acionista da Companhia, no âmbito de sua participação no processo licitatório conduzido nos termos do Edital da Concorrência Internacional SEE-MG nº 001/2026, destinado à concessão administrativa para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) unidades educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais (**“Edital”**), incluindo, mas não se limitando, à emissão de garantias exigidas no referido processo licitatório, bem como autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à formalização, contratação e implementação das referidas garantias. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, a única Acionista da Companhia tomou conhecimento da proposta constante da Ordem do Dia, e, após exame e discussão das matérias, **aprovou, sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue: (i) aprovar a prestação, pela Companhia, de aval ou de qualquer outra modalidade de garantia ou contragarantia admitida pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a garantias de proposta, garantias de execução ou quaisquer outras garantias exigidas no âmbito do processo licitatório, em favor do IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (**“Fundo”**), acionista da Companhia, relacionadas à sua participação no processo licitatório conduzido nos termos do Edital da Concorrência Internacional SEE-MG nº 001/2026, em montante compatível com as exigências do Edital e dos documentos a ele relacionados, e em condições e prazos a serem definidos pelos administradores da Companhia ou conforme exigido no referido processo licitatório. **Encerramento e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **Mesa: Vinicius Cunha Silveira** – Presidente; **Felipe Rodrigues Tonetti** – Secretário. **Acionista presente:** IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (por IG4 Capital Investimento Ltda). *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* JUCESP nº 134.769/26-0 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Modernna Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 23.733.677/0001-34 – NIRE 35.300.485.131
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2025
Data, Local e Hora: 04 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj 61, sala B. **Convocação:** Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (“Lei das S.A”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Bruno de Bartolo Martins. **Ordem do Dia:** deliberar sobre, em matéria ordinária: (i) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, demonstrações financeiras apresentadas, correspondente do exercício de 2024, bem como o Balanço Contábil publicado no jornal Data Mercantil, página 06 da edição impressa de 15 de outubro de 2025 e página 04 da edição digital de 15 de outubro de 2025, que pode ser verificada no site <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2025/10/pagina-04-Modernna-Ambiental-S.A-certificado.pdf> e; em matéria extraordinária: (ii) atualização do endereço da sede social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram: (i) tomadas às contas dos administradores, examinados, discutidos e votados o balanço patrimonial e o do resultado econômico do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Balanço Contábil publicado no jornal Data Mercantil, página 06 da edição impressa de 15 de outubro de 2025 e página 04 da edição digital de 15 de outubro de 2025, que pode ser verificada no site <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2025/10/pagina-04-Modernna-Ambiental-S.A-certificado.pdf>, os mesmos foram aprovados, por unanimidade de votos. (ii) por unanimidade de votos, foi aprovada a atualização do endereço da sede social da Companhia, para Avenida Giovanni Gronchi, 5650, 6º andar, conj. 61, sala C, Bairro Vila Andrade, CEP 05724-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em virtude da reorganização do acesso principal ao imóvel e nomenclatura das salas, onde já se encontra estabelecida a Companhia, sem que haja, portanto, alteração de localização física. Em decorrência da deliberação ora aprovada, os acionistas deliberam alterar a redação da Cláusula 1ª do seu Estatuto Social, que passará a vigorar da seguinte forma: **“Cláusula 1ª – A Companhia, constituída e organizada sob a forma de sociedade anônima, nos termos da Lei 6.404/76, opera sob a denominação social de Modernna Ambiental S.A., e tem sede social na Avenida Giovanni Gronchi, 5650, 6º andar, conj. 61, Sala C, Bairro Vila Andrade, CEP 05724-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo criar, instalar, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, representações e/ou escritórios onde e quando for julgado necessário por sua Diretoria, em qualquer local do território nacional ou exterior. Parágrafo Único – A Companhia possui as seguintes filiais, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma: (a) ST Setor Horteleiro Norte, Quadra 02, Bloco J, Loja 64, Parte P, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.702-909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.733.677/0002-15; e (b) Avenida Miguel Pinto de Santana, 200, sala 01, Nova Esperança, Feira de Santana, Bahia, CEP 44025-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.733.677/0003-04.”** **Quorum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Bruno de Bartolo Martins. **Acionistas:** Sustentare Saneamento S.A. e Adilson Alves Martins. São Paulo, 04 de novembro de 2025. **Presidente:** Adilson Alves Martins; **Secretário:** Bruno de Bartolo Martins. **Acionistas:** Sustentare Saneamento S.A., Adilson Alves Martins – Diretor Presidente e Bruno de Bartolo Martins – Diretor; **Adilson Alves Martins**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.244/26-5 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 (**“Companhia”**), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de um quarto (1/4) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou Whatsapp previamente fornecidos pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: (1) rerratificar a deliberação havida no item (1) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, de modo a adequar o prazo para pagamento dos dividendos intercalares distribuídos aos acionistas da Companhia, de 31 de março de 2026 para 31 de março de 2027; e (2) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários à implementação da deliberação acima. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador na Assembleia deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização da Assembleia. Itupeva/SP, 20 de março de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (20, 21 e 24/03/2026)

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (**“Companhia”**), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: (i) Aprovar a rerratificação do Parágrafo Segundo da Cláusula 15 do Estatuto Social da Companhia, para correção de erro material constante de redação anteriormente aprovada; e (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações estatutárias previamente aprovadas em Assembleias Gerais. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 19 de março de 2026. **Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (20, 21, 24 e 25.03.2026)**

Chicago Prorsum Participações S.A.

CNPJ nº 32.681.169/0001-40 - NIRE 3530053111-6
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os acionistas da **Chicago Prorsum Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3530053111-6 e no CNPJ/MF sob o nº 32.681.169/0001-40 (**“Chicago Prorsum”**), convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2026, às 10h (dez horas), de forma presencial, na sede da Chicago Prorsum, na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, sala 1.509, Chácara Urbana, CEP 13201-840, Jundiaí/SP, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) receber e ratificar os termos de renúncia apresentados por Jaime Cardoso Danvila, Presidente do Conselho de Administração, e Juliana Trejos Vargas Moraes, membra do Conselho de Administração; e (ii) eleger novos membros para compor o Conselho de Administração da Chicago Prorsum, em substituição aos conselheiros renunciantes. São Paulo, 19 de março de 2026. **Jaime Cardoso Danvila**, Presidente do Conselho de Administração. (21, 24 e 25/03/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

